

5/24.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 03/2024
Realizada em 07/02/2024

PROPOSTA

Nº 20/2024/DURB/DIGU
DELIBERAÇÃO Nº 75/2024

Assunto: Processo N.º 765/18
SILVA MARQUES

Titular do Processo: JOAO ALFREDO PEREIRA FRANCES

Requerimento N.º: 1570/22

Requerente: JOAO ALFREDO PEREIRA FRANCES SILVA MARQUES

Local: RUA PARAISO, BREJOS AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: DORA CRISTINA LOPES ANGELINO

Data: 2024/01/29

PROPOSTA DE: Aprovação de minuta de contrato de urbanização

João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e Ana Raquel Gouveia Amaro Marques proprietários do prédio urbano inscrito sob o art.º 7853, na Rua do Paraíso, da União de Freguesias de Azeitão, submeteram à Câmara Municipal um pedido de licenciamento tendo em vista a construção de moradia unifamiliar isolada com dois pisos acima do solo, garagem e muro de vedação.

Verificou-se que o prédio em causa não estava dotado de infraestruturas, pelo que teve o pedido proposta de indeferimento.

Contudo, vieram os requerentes assumir a execução das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento da edificação, conforme disposto no artigo 25.º RJUE.

Nessa sequência mereceu o pedido despacho de aprovação de arquitetura, da Sr.ª Presidente da Câmara, em 22/04/2021, condicionado á execução das infraestruturas públicas necessárias a servirem a edificação, nomeadamente rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica e rede de elétrica.

O valor total da execução da obra dessas obras é de 41.706,22 € (quarenta e um mil setecentos e seis euros e vinte dois cêntimos).

Nestes termos proponho que:

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage em Setúbal, neste ato representado pela Senhora Vereadora Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, que outorga ao abrigo dos Despachos de Delegação e Subdelegação de Competências emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, com os números 58/2023, de 27 de fevereiro e 181/2023, de 07 de Julho, adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE,

E

João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e Ana Raquel Gouveia Amaro Marques, com o Cartão de Cidadão n.º 105211621 e n.º 10990862 respetivamente, ambos com morada na Rua da Escola Primária, n.º 195-E Fração B, Brejos de Clérigos, Azeitão, Setúbal, adiante designados por SEGUNDOS OUTORGANTES.

Considerando que:

- A. Os SEGUNDOS OUTORGANTES são proprietários do prédio urbano inscrito sob o art.º 7853, da União de Freguesias de Azeitão, com a área de 2400 m², localizado na Rua do Paraíso, Brejos de Azeitão;
- B. No prédio melhor identificado no considerando anterior submeteram os SEGUNDOS OUTORGANTES à Câmara Municipal um pedido de licenciamento tendo em vista a construção de moradia unifamiliar isolada, com dois pisos acima do solo, garagem e muro de vedação;
- C. Verificou-se que o prédio melhor identificado no Considerando anterior não estava dotado de infraestruturas, pelo que teve o pedido proposta de indeferimento;
- D. Vieram os SEGUNDOS OUTORGANTES assumir a execução das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento da edificação, conforme disposto no artigo 25.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE);
- E. Nessa sequência mereceu o pedido despacho de aprovação de arquitetura, da Sr.ª Presidente da Câmara, em 22/04/2021, condicionado á execução das infraestruturas públicas necessárias a servirem a edificação, nomeadamente rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica e rede de elétrica;

- F. Os SEGUNDOS OUTORGANTES têm interesse na execução das obras referidas no considerando E), não só porque reforçam as infraestruturas urbanísticas da área como criam condições de habitabilidade da edificação, objeto do pedido de licenciamento;
- G. Neste âmbito, os SEGUNDOS OUTORGANTES pretendem assumir a execução das obras referidas no considerando E).

Nestes termos,

É AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO DO N.º 3 DO ARTIGO 25º do RJUE O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito e Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto regular a relação entre os Outorgantes, tendo em vista a execução das obras melhor identificadas n.º 1 da Cláusula Segunda.
2. Pelo presente contrato são fixadas as obrigações de ambos os Outorgantes relativamente à execução das obras previstas no número anterior, em estrita observância das disposições legais aplicáveis.
3. As partes reconhecem, de forma expressa, que durante a execução das obras identificadas no n.º 1, os SEGUNDOS OUTORGANTES atuarão como “dono de obra”, com legitimidade para o efeito.

CLAÚSULA SEGUNDA

(Obras de Urbanização)

1. No âmbito da operação urbanística melhor identificada no Considerando B), os SEGUNDOS OUTORGANTES, pelo presente contrato obrigam-se a executar as obras de urbanização referentes às redes de abastecimento de água, drenagem doméstica e infraestruturas elétricas, conforme planta que se junta como Anexo I, que faz parte integrante do presente contrato.
2. O valor total da execução da obra, identificada no número anterior é de 41.706,22 € (quarenta e um mil setecentos e seis euros e vinte dois cêntimos) conforme mapa de medições e orçamento contantes do Anexo II, que decorre da definição, cálculo e avaliação verificados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE e, faz parte integrante do presente contrato.
3. O presente valor da obra é fixo independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Taxas)

1. O montante das taxas urbanísticas devidas, pelos SEGUNDOS OUTORGANTES, por força do licenciamento da construção constante do Considerando B) é de 10.615,03 € (dez mil seiscientos e quinze euros e três cêntimos) a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura.
2. O valor das taxas urbanísticas devidas no número anterior será reduzido até ao montante do valor referido no n.º 2 da Cláusula 2.ª

CLÁUSULA QUARTA

(Caução)

1. Os SEGUNDOS OUTORGANTES prestarão caução para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato, a favor da Câmara Municipal, que poderá ser prestada mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis existentes no concelho de Setubal propriedade dos SEGUNDOS OUTORGANTES, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.
2. A caução prevista no número anterior, resulta do montante correspondente ao valor da obra referido no n.º 2 da Cláusula Segunda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%) e de 5%, conforme disposto no n.º 3 do artigo 54.º do RJUE.
3. Qualquer que seja o instrumento inicialmente utilizado para a prestação de caução, o mesmo poderá ser substituído ao longo da execução do contrato, por qualquer outro meio idóneo legalmente previsto, a solicitação dos SEGUNDOS OUTORGANTES.
4. O montante da caução referido no n.º 2, poderá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento dos SEGUNDOS OUTORGANTES, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE.

CLÁUSULA QUINTA

(Prazo)

1. As obras previstas no presente contrato, deverão ser realizadas até à data da utilização do edifício, melhor identificado no Considerando B), salvo por causas não imputáveis aos SEGUNDOS OUTORGANTES.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações terá como efeito a declaração de caducidade da licença de construção emitida e o acionamento da caução, tendo em vista a execução das obras pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEXTA

(Licença de Construção)

O início da operação urbanística melhor identificada no considerando B) ficará dependente da outorga do presente contrato e da prestação da respetiva caução.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Início dos trabalhos e responsável pelos mesmos)

1. Ao abrigo do artigo 80.º-A do RJUE os SEGUNDOS OUTORGANTES informam o PRIMEIRO OUTORGANTE da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.
2. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições do licenciamento.

CLÁUSULA OITAVA

(Fiscalização)

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE disporá, quanto à realização pelos SEGUNDOS OUTORGANTES das obras previstas no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que, a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer aos projetos aprovados e condições fixadas, ordenar aos SEGUNDOS OUTORGANTES que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte dos SEGUNDOS OUTORGANTES, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta dos SEGUNDOS OUTORGANTES.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da Cláusula Quarta do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

(Receção das Obras)

1. À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do RJUE na redação atualmente em vigor.

2. Com a receção provisória da obra prevista no presente contrato considerar-se-á efetivada a dação da mesma, em cumprimento das obrigações de pagamento da TRIU que incide sobre os SEGUNDOS OUTORGANTES, que se consideram extintas.
3. Os SEGUNDOS OUTORGANTES comprometem-se a assegurar os encargos de funcionamento das infraestruturas urbanísticas pelo período de 10 anos, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1, do RJUE.

Anexo I – Planta das obras de urbanização

Anexo II - Mapa de medições e orçamento

Anexo III - Caução

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos dede

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE





SANTOS & PULQUERIO
Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
desde 1987

Mapa de Quantidades / Orçamento

Requerente: João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e Ana Raquel Gouveia Silva Marques

Ref: 62023

Empreitada: Rua do Paraíso - Brejos Clérigos, São Simão - Setúbal

Revisão 1

Local: Rua do Paraíso

data: 20/12/2023

Cód.	Artigo	Designação do Artigo	un.	PROPOSTA		
				Quant.	P. Unitário	Total
		Preços e quantidades que constam nas memórias descritivas e justificativas e nos diversos mapas de quantidades fornecidos pelo cliente				
	5	Rede de Águas Prediais				
	5.1	Fornecimento e execução de trabalhos de abertura de vala em terreno de qualquer natureza, incluindo transporte a vazadouro autorizado dos produtos sobranes. Vala com 1,00m de profundidade e 0,60m de largura.	ml	140,60	12,10 €	1 701,26 €
	5.2	Fornecimento e execução de trabalhos de fecho de vala com aplicação de camada de areia, saibro ou pó de pedra, para formação de almofada de assentamento e de camada de proteção até 0,20m acima do extradorso superior e inferior das tubagens, incluindo fita sinalizadora. Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa até até a altura final da camada para posterior aplicação dos pavimentos finais. Todos os equipamentos e materiais necessários a boa execução dos trabalhos.	ml	140,60	28,00 €	3 936,80 €
	5.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PEAD PN10, incluindo soldaduras, Válvulas de seccionamento, nós secções de tamponamento outro acessórios para a boa execução da rede. Execução de ensaios de estanquidade de acordo com o estipulado nas legislação e normas em vigor. Tudo de acordo com o projeto de execução.				
	5.3.1	PEAD PE100 PN10 DN90	ml	140,60	20,46 €	2 875,27 €
	5.4	Fornecimento e execução de trabalhos de ligação e assentamento de marco de incêndio, tipo C9 PLUS, derrubável com três tomadas Storz: DN100, DN65 e DN50, conforme desenho de pormenor.	un	1,00	2 016,30 €	2 016,30 €
		Total Do Art.º				10 529,63 €
	6	REDE DE DRENAGEM				
	6.1	Fornecimento e execução de trabalhos de abertura de valas em terreno de qualquer natureza, incluindo transporte a vazadouro autorizado, dos sobranes. Vala até 1,55m de profundidade e 0,70m de largura.	m3	123,96	21,87 €	2 711,01 €



SANTOS & PULQUERIO
Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
desde 1987

Mapa de Quantidades / Orçamento

Requerente: João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e
Ana Raquel Gouveia Silva Marques

Ref: 62023

Empreitada: Rua do Paraíso - Brejos Clérigos, São Simão -
Setúbal

Revisão 1

Local: Rua do Paraíso

data: 20/12/2023

Cód.	Artigo	Designação do Artigo	un.	PROPOSTA		
				Quant.	P. Unitário	Total
	6.2	Fornecimento e execução de trabalhos de fecho de vala com aplicação de camada de areia, saibro ou pó de pedra, para formação de almofada de assentamento e de camada de proteção até 0,30m acima do extradorso superior e 0,15m abaixo das tubagens, incluindo fita sinalizadora. Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa até a altura final da camada para posterior aplicação dos pavimentos finais. Todos os equipamentos e materiais necessários a boa execução dos trabalhos.	ml	114,25	35,07 €	4 006,75 €
	6.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP SN8, devidamente assente e pronto a funcionar, incluindo juntas elásticas autoblocantes, ensaios e ligações às câmara de visita. Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de águas pluviais, cor castanha. Todos os equipamentos e acessórios necessários para a boa execução da rede. Execução de ensaios e estanquidade de acordo com o estipulado nas legislação e normas em vigor. Tudo de acordo com o projeto de execução.				
	6.3.1	PP DN200 SN8	ml	114,25	20,68 €	2 362,69 €
	6.4	Fornecimento e assentamento de caixas de visita, pré fabricadas, estanques em anéis e cúpulas de betão armado, incluindo soleira pré fabricada em betão, impermeabilização das superfícies, tampa e aro em ferro fundido de acordo com NP124 e EN1563, degraus em aço revestido em polipropileno, quedas e acabamentos conforme desenho de pormenor, com diâmetro igual ou superior a 1,00m. Enchimentos em betão simples, pinturas impermeabilizantes, interiores e exteriores, juntas de selagem entre peças sobrepostas. Trabalho de escavação em terreno de qualquer natureza (parte excedente a vala), carregamento e transporte dos sobrantes a vazadouro. Acondicionamento da zona envolvente a caixa com camada de agregado britado de granulometria extensa, respetiva compactação. Até a altura final da camada base para posterior aplicação dos pavimentos finais. Profundidade das caixas de acordo com os projetos de execução.	uni	3,00	587,50 €	1 762,50 €
	6.5	Inspecção dos troços construídos, mediante filmagem por equipamento vídeo (CCTV), ou sonar, no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, incluindo deslocação do equipamento, apresentação de relatório (com informação fotográfica e inclinómetro), e vídeo da inspeção em suporte DVD e todos os trabalhos complementares necessários.	ml	114,25	8,46 €	966,56 €
		Total Do Art.º				11 809,50 €



SANTOS & PULQUERIO
Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
desde 1987

Mapa de Quantidades / Orçamento

Requerente: João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e
Ana Raquel Gouveia Silva Marques

Ref: 62023

Empreitada: Rua do Paraíso - Brejos Clérigos, São Simão -
Setúbal

Revisão 1

Local: Rua do Paraíso

data: 20/12/2023

Cód.	Artigo	Designação do Artigo	un.	PROPOSTA		
				Quant.	P. Unitário	Total
		INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO				
	1	Rede de Tubagem				
	1.1	Fornecimento e montagem de tubos, enterrados no pavimento, recorrendo a guias de encaminhamento sempre que se justifique, incluindo todos os acessórios necessários, nomeadamente uniões, espaçadeiras, etc., respeitando a profundidade de enterramento definida no perfil das valas, apresentado nas peças desenhadas do projeto.				
	1.2	Tubo Pead de Diâ. 63, 20J-450N, na cor vermelha 55,00mt Excluindo	mt	55,00	3,58 €	196,90 €
	1.3	Tubo Pead de Diâ. 125, 20J-450N, na cor vermelha 40,00mt Excluindo	mt	40,00	8,57 €	342,80 €
	2	Armários / Caixas				
	2.1	Fornecimento e montagem de armário ou caixa de baixa tensão, incluindo todos os elementos e trabalhos necessários, nomeadamente maciços, etc.				
	2.1.1	Armário de distribuição, tipo W, em poliéster reforçado com fibra de vidro, assente em pedestais, 6 circuitos, equipados com triblocos tamanho "2" e 4 triblocos tamanho "00", incluindo fusíveis de acordo com o esquema do projeto.	Unid	1,00	1 041,48 €	1 041,48 €
	2.1.2	Portinhola Tipo P100, aplicada em murete.8inclui a execução do murete conforme peças desenhadas).	Unid	1,00	542,06 €	542,06 €
	3	Cabos Elétricos				
	3.1	Fornecimento e montagem de cabo elétrico, instalado em tubo, enterrado embebido ou à vista, incluído todos os acessórios e trabalhos necessários, nomeadamente terminações (ponteiras), uniões/junções, etc.:				
	3.1.1	LSVAV 4X16mm2, instalado diretamente no solo (expecto nas travessias, onde será instalado condutas circulares)	mt	195,00	6,12 €	1 193,40 €
	3.1.2	LSVAV 4X16mm2, instalado em condutas circulares enterradas	mt	55,00	6,12 €	336,60 €
	3.1.3	LSVAV 4X95mm2, instalado diretamente no solo (expecto nas travessias, onde será instalado condutas circulares)	mt	110,00	17,04 €	1 874,40 €
	3.1.4	VV1G35mm2, terra de proteção das colunas IP	mt	5,00	7,12 €	35,60 €
	3.1.5	HOVV-F3G1,5mm2,eletrificação das colunas IP	mt	60,00	2,04 €	122,40 €



SANTOS & PULQUERIO
Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
desde 1987

Mapa de Quantidades / Orçamento

Requerente: João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e
Ana Raquel Gouveia Silva Marques

Ref: 62023

Empreitada: Rua do Paraíso - Brejos Clérigos, São Simão -
Setúbal

Revisão 1

Local: Rua do Paraíso

data: 20/12/2023

Cód.	Artigo	Designação do Artigo	un.	PROPOSTA		
				Quant.	P. Unitário	Total
	4	Terras do Sistema				
	4.1	Fornecimento e montagem de sistema de terra de proteção, incluído todos os trabalhos necessários, nomeadamente electrodos de terras, braçadeiras, abertura de vala. dispositivos de sinalização. etc.:				
	4.1.1	Sistema de terra para coluna IP, constituída por eletrodo de terras de terra do tipo piquet DN15mm / 700 micron de cobre	Unid	5,00	30,61 €	153,05 €
	4.1.1	Sistema de terra para armário de distribuição, constituída por eletrodo de terras de terra do tipo piquet DN15mm / 700 micron de cobre	Unid	1,00	30,61 €	30,61 €
	5	VALAS				
	5.1	Trabalhos de abertura e tapamento de valas, remoção dos materiais sobranes e transporte a vazadouro e reposição de pavimento previsto para o local, incluído todos os trabalhos necessários, nomeadamente os dispositivos de sinalização etc.:				
	5.1.1	Vala do tipo normal, para instalações de BT e IP, em passeios ou zonas não sujeitas a cargas excessivas, de acordo com desenho esquemático apresentado nas peças desenhadas.	ml	150,00	26,25 €	3 937,50 €
	5.1.2	Vala do tipo especial, para instalações de BT e IP, em vias de circulação rodoviário ou zonas sujeitas a cargas excessivas, de acordo com desenho esquemático apresentado nas peças desenhadas.	ml	10,00	45,05 €	450,50 €
	6	Colunas metálicas luminárias				
	6.1	Fornecimento e montagem de conjunto coluna metálica luminária, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.:				
	6.2	Colona metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal, altura útil de 8metros, fixação por enterramento, em braço simples se extensão 1,25 metros e inclinação de 5%, sem pintura, com portinhola e cofret de portinhola tipo normalizado pela E-redes, eletrificada de acordo com a DMA, colona normalizada pela E-Redes, modelo: OCTO, Ref. ^a Octogonal 8m ENT Simples 1,25/5%, tipo normalizada pela E-redes, marca AURA LIGHT ou equivalente.	Unid	5,00	662,02 €	3 310,10 €



SANTOS & PULQUERIO
Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
desde 1987

Mapa de Quantidades / Orçamento

Requerente: João Alfredo Pereira Francês Silva Marques e Ana Raquel Gouveia Silva Marques

Ref: 62023

Empreitada: Rua do Paraíso - Brejos Clérigos, São Simão - Setúbal

Revisão 1

Local: Rua do Paraíso

data: 20/12/2023

Cód.	Artigo	Designação do Artigo	un.	PROPOSTA		
				Quant.	P. Unitário	Total
	6.3	Luminária LED, IP66, IK08, com acoplamento para fixação horizontal a braço tubular de Diâ. 60mm permitindo inclinação +-5%. Corpo em alumínio fundido em alta pressão com acabamento na cor RAL 7035, acesso à parte elétrica sem recurso a ferramentas, difusor em vidro plano temperado transparente, potencia 50W, fluxo luminoso 66000 Lumens 6600, Modelo uso corrente na EDP para a posição SAP 20147029 LUMLED VCA6750, modelo SHE, ref DL-610N-060.6750 marca AURA LIGHT ou equivalente.	Unid	5,00	486,14 €	2 430,70 €
		Maciços de fundação para apoio metálico de altura útil 8 metros excluídos, fixação por enterramento.				
	7	INTERVENÇÃO NAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES				
	7.1	Realização de trabalho indispensável à operacionalidade das infraestruturas elétricas.				
	7.1.1	Execução de interligação da rede subterrânea de distribuição em baixa tensão proposta, recorrendo a armário de distribuição existente.	Unid	1,00	1 438,81 €	1 438,81 €
	7.1.2	Execução de interligação da rede de iluminação pública proposta, recorrendo a coluna de iluminação pública existente.	Unid	1,00	703,13 €	703,13 €
	8	ENSAIOS				
	8.1	Realização de ensaios e elaboração de relatório de funcionalidades da instalação, de acordo com a legislação em vigor.				
	8.1.1	Ensaios de funcionalidade da totalidade da infraestrutura, com e sem tensão	Unid	1,00	687,69 €	687,69 €
	8.1.1	Realização de relatório de funcionalidade da instalação e conformidade regulamentar, incluindo referencia de todos os equipamentos, cópia dos catálogos e manuais de instalação dos equipamentos aplicados	Unid	1,00	156,07 €	156,07 €
	9	SERVIÇOS DIVERSOS				
	9.1.3	Telas finais, relativas a empreitada, com pontos georeferenciados no sistema Hayford-Gauss, Datum 7.3	Unid	1,00	383,29 €	383,29 €
		Total Do Artg.º				19 367,09 €
		Total dos Artg.ºs				41 706,22 €